



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004
~~000001~~

Prot. 63/2019
14/01 - 09:35
Bruno Bayanetti
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 10/2019 – Depto. Administrativo/Setor de Compras

Toledo, 14 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria,

ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Filiação à UVB.

Considerando e-mail encaminhado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), que encaminha proposta para filiação desta Casa de Leis junto a referida instituição, encaminho a proposta para vossa análise e decisão.

Valmir Alves de Moura

Coordenador do Depto. Administrativo



Fwd: Proposta de Filiação

UVB Fernando <fernandoradaelliuvb@gmail.com>
Para: licitacamara@gmail.com

11 de janeiro de 2019 15:50

Boa tarde !!

Segue proposta de Filiação a UVB . Em anexo.

Fernando Radaelli Assessoria UVB

2 anexos



Porto Alegre RS.jpg
159K



PROPOSTA DE FILIAÇÃO UVB 2019 TODOS OS DOCUMENTOS ..docx
74K

000006 000003
✍️ ✍️



Brasília, 08 de janeiro de 2019.

Prezado Presidente demais Vereadores,

A **União dos Vereadores do Brasil - UVB**, fundada em 16 de novembro de 1964, é uma entidade civil de caráter federativo, que congrega e representa, em nível nacional, todas as Associações/União Estaduais de Vereadores e Câmaras de Vereadores de todo o território brasileiro representando os 57.931 vereadores e vereadoras, nos 5.570 municípios do país.

Com o objetivo de oferecer ferramentas para o amplo conhecimento de temas nacionais, fortalecendo o poder legislativo e pensando o Brasil com uma visão municipalista, a UVB têm reunido os agentes do poder legislativo brasileiro em encontros por todas as regiões do Brasil, incentivando os vereadores e vereadoras para atuarem na realidade que os envolve.

É com esse espírito que temos a honra de convidar a vossa **Câmara Municipal** para a filiação em nossa entidade, pois somente estreitando as relações entre a entidade e está egrégia casa legislativa, conseguiremos atingir nosso objetivo maior de fortalecimento através da participação.

Esperando contar com sua pronta adesão, me despeço.

Gilson Conzatti
Presidente da UVB

NOSSO PLANO DE TRABALHO

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
SEDE: Centro Empresarial Assis Chateaubriand, BL II, sala 502/4Brasília/DF – Tel. (61) 3226 4707
ESCRITÓRIO REGIONAL: Rua Jerônimo Coelho, nº 22, térreo – Centro Histórico Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3226-1657/ (51) 3225-2029
www.uvbbrasil.com.br

000007

000004



A representação só será fortalecida se tiver a participação das Câmaras de Vereadores filiadas a UVB,

- Os vereadores unidos são a grande força política do Brasil. Essa força só se dá através de uma entidade representativa com credibilidade e respeitada. Não existe outra maneira de fortalecer!
- A UVB é o órgão máximo de representação dos vereadores e vereadoras do Brasil. Defendemos bandeiras como o fortalecimento do Municipalismo, Pacto Federativo e Reformas Estruturantes para melhorar a vida do cidadão brasileiro, ao mesmo tempo, somos contrários a qualquer tentativa de aumento de impostos.
- Oferecemos Assistência Jurídica e Administrativa. Aprendizado contínuo, através de nossos eventos, escola e parcerias.
- Promovemos integração entre os agentes políticos municipais e incentivamos a troca de experiências para o bom exercício de seus mandatos.
- Mantemos nossa sede em Brasília/DF e escritório de coordenação de eventos em Porto Alegre/RS. Damos suporte aos nossos filiados, quando em visitas oficiais na Capital Gaúcha ou na Capital Federal.
- Participando de atividades por todo o Brasil, nossa missão é ir ao encontro dos vereadores e vereadoras.
- Oferecemos, por adesão, a Identidade Funcional para vereadores e assessores.
- Todo o filiado têm descontos em eventos e convênios, especialmente com hotéis na Capital Federal
- Oportunizamos às Câmaras Municipais, através dos vereadores (as), assessores, diretores, procuradores, servidores e terceirizados, cursos de qualificação e conhecimento, alguns, sem custo de inscrição para os filiados.

Fortalecer a entidade! Filie-se e valorize quem mais defende o Vereador.

TABELA DE MENSALIDADE*

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
SEDE: Centro Empresarial Assis Chateaubriand, BL II, sala 502/4Brasília/DF – Tel. (61) 3226 4707
ESCRITÓRIO REGIONAL: Rua Jerônimo Coelho, nº 22, térreo – Centro Histórico Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3226-1657/ (51) 3225-2029
www.uvbbrasil.com.br

000008

000005



Nível	Nº Habitantes	Valor R\$
I	Até 50.000	440,00
II	De 50.001 a 100.000	550,00
III	Acima de 100.001	660,00

MINUTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE FILIAÇÃO

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
SEDE: Centro Empresarial Assis Chateaubriand, BL II, sala 502/4Brasília/DF – Tel. (61) 3226 4707
ESCRITÓRIO REGIONAL: Rua Jerônimo Coelho, nº 22, térreo – Centro Histórico Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3226-1657/ (51) 3225-2029
www.uvbbrasil.com.br

000009 000000
2



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. XX, de XX de XXXXXX de 2019.

Fica a Câmara municipal de vereadores de filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e dá outras providências.

FULANO DE TAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de, Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de-, aprovou e que promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de-....., inscrita do CNPJ sob o nº., filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º. A contribuição mensal, será no valor de R\$(.....), observando as disposições estatutárias da UVB.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

.....

(VER A DOTAÇÃO COM O CONTADOR DA CÂMARA)

000010

~~000007~~



Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE em,DE.....DE
2017.

Ver.

Presidente da Câmara Municipal

Ver.

Secretário



JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os mais de 57.900 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo uma importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Temos a sede em Brasília-DF, para suporte aos vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funcionam embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

000012

~~000009~~



SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DEem,dede
2014.

Ver.

Presidente da Câmara Municipal

MINUTA TERMO DE ADESÃO

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

SEDE: Centro Empresarial Assis Chateaubriand, BL II, sala 502/4Brasília/DF – Tel. (61) 3226 4707
ESCRITÓRIO REGIONAL: Rua Jerônimo Coelho, nº 22, térreo – Centro Histórico Porto Alegre/RS
Tel. (51) 3226-1657/ (51) 3225-2029

www.uvbbrasil.com.br

000013 ~~000013~~



TERMO DE ADESÃO

A Câmara Municipal de Vereadores _____, situada na Rua/Av. _____, com e-mail: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, vem através do seu presidente(a), abaixo firmado, autorizar a inclusão da Câmara Municipal de Vereadores como filiada à União dos Vereadores do Brasil - UVB, entidade nacional representativa e oficial das Uniões Estaduais e Câmaras de Vereadores, mediante desconto mensal, ou outro documento de cobrança no valor de R\$ XXX(_____) -, de acordo com os termos estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

Data e local.

Presidente

Câmara Municipal.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

~~000010~~

Ofício nº 024/2019- DCM

Toledo, 14 de janeiro de 2019.

Ao Departamento Legislativo
Lucas Ricardo Teodoro
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Filiação a UVB.

Considerando protocolo nº63/2019, encaminhado pelo Coordenador do Departamento Administrativo que em e-mail encaminhado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) no qual a mesma encaminha proposta para filiação desta casa de Leis.

Conforme proposta em anexo encaminho ao departamento legislativo para orientação se existe algum projeto de resolução aprovado, ou desfiliação a Câmara Municipal de Toledo da referida instituição.

Atenciosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000015

~~000011~~

Ofício nº 2/2019-CM/LEG

Toledo, 14 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria
ALCÍDIO ROQUES PASTÓRIO
Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo-PR

Assunto: Resposta ao ofício nº 024/2019-DCM.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício nº 024/2019-DCM, de 14 de janeiro de 2019, o Departamento Legislativo informa que constam em nossos registros o Projeto de Lei nº 12, de 2016, que resultou na Resolução nº 13, de 16 de maio de 2016, a qual "Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB), conforme anexa a este ofício.

Atenciosamente,


Lucas Ricardo Teodoro
Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

~~000013~~

Ofício nº 032/2019- DCM

Toledo, 16 de janeiro de 2019.

Ao Departamento Contábil
Odiel Generoso
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Verificação orçamentária

Considerando protocolo nº63/2019, encaminhado pelo Coordenador do Departamento Administrativo que em e-mail encaminhado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) no qual a mesma encaminha proposta para filiação desta casa de Leis.

Conforme proposta em anexo o processo foi encaminhado ao encaminhamento ao departamento legislativo para orientação se existe algum projeto de resolução aprovado, ou desfiliação a Câmara Municipal de Toledo da referida instituição. O que é anexado pelo servidor Lucas Ricardo Teodoro.(Resolução nº13 de 16 de maio de 2016).

Considerando que no ano de 2018 não houve interesse na Câmara Municipal de Toledo na renovação da filiação junto a UVB, levando em conta a proposta apresentada pela entidade, encaminhado ao Departamento Contábil para verificar se ficou dotação específica para essa finalidade.

Atenciosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000014

000018

Ofício nº 005/2019/DC

Toledo, 18 de janeiro de 2019

Ao

Alcídio Roques Pastório

Diretor Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Filiação UVB

Conforme ofício nº 032/2019-DCM, o departamento contábil informa que existe disponibilidade orçamentária para a despesas com anuidades de associações, porém informamos que houve alteração na rubrica informado na resolução nº 13, de 16 de maio de 2016, para o ano de 2019 a rubrica é:

01.001-01.031.0001.2005 Atividades Legislativas
3.3.90.39.99.60 Anuidades de Associações, Federações e Conselhos



Gerson Shigueioshi Nakamura
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000019

~~A000015~~

Ofício nº 045/2019- DCM

Toledo, 22 de janeiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Presidente
Antonio Sergio de Freitas
Câmara Municipal de Toledo
NESTA

Assunto: Filiação a UVB.

Considerando protocolo nº 63/2019, encaminhado pelo Coordenador do Departamento Administrativo que em e-mail encaminhado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), no qual a mesma encaminha proposta para filiação desta casa de Leis.

Conforme proposta em anexo o processo foi encaminhado ao Departamento Legislativo para orientação se existe algum projeto de resolução aprovado ou desfiliação a Câmara Municipal de Toledo da referida instituição. O que é anexado pelo servidor Lucas Ricardo Teodoro (Resolução nº 13, de 16 de maio de 2016).

Considerando que no ano de 2018 não houve interesse na Câmara Municipal de Toledo na renovação da filiação junto a UVB, levando em conta a proposta apresentada pela entidade, encaminho ao Departamento Contábil para verificar se ficou dotação específica para essa finalidade.

Conforme resposta do contador Gérson S. Nakamura informa que existe dotação orçamentária para a despesa como anuidade de Associação, porém houve alteração de rubrica informado na resolução nº 13, de 16 de maio de 2016, com nova rubrica para o ano de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000020

~~000016~~

Com a manifestação da contabilidade e a necessidade de um novo projeto de resolução com as rubricas existentes conforme ofício nº 005/2019/DC, informo ainda ao presidente que os valores referentes as mensalidades serão de R\$ 660,00 reais mensais, totalizando R\$ 7.920,00 anuais.

Assim encaminho ao presidente para que havendo interesse de vossa excelência na filiação junto a UVB (União dos Vereadores do Brasil), encaminhe a Mesa para votação e sendo decidido pela contratação seja tomada as devidas providências para a criação da nova Resolução com as rubricas corretas conforme informado no Ofício da Contabilidade, revogando a Resolução nº 13/2016.

Atenciosamente.


Alcídio Roques Pastório
Diretor-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000021

000017

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 157.2019

Considerando Ofício n°63/2019-Depto Administrativo/ Setor de Compras de Protocolo n°63/2019 conforme decidido em reunião da Mesa em Ata anexa encaminho ao Departamento Legislativo, para confecção do Projeto de Resolução

Toledo, 21 de fevereiro de 2019.

Antonio Zoio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

000002

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 28 de janeiro de 2019.

1 Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às dez
2 horas e sete minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo,
3 reuniram-se os seguintes Vereadores membros da Mesa: Antônio Zóio, Presidente
4 da Mesa; Gabriel Baieler, Primeiro Vice-Presidente; Genivaldo Paes, Segundo Vice-
5 Presidente; Leocides Bisognin, Primeiro-Secretário; e Valtencir Careca, Segundo-
6 Secretário. Fizeram-se presentes também o Senhor Jadyr Cláudio Donin, Diretor-
7 Geral; os Servidores Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico; David Calça, Controlador
8 Interno; Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo; e Daniela Balena,
9 Chefe de Gabinete, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **1)**
10 Projeto de Resolução nº 1, de 2019, que dispõe sobre a sustação do Decreto nº 490,
11 de 26 de dezembro de 2000, do inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 189, de 25 de
12 setembro de 2013 e do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 461, de 21 de dezembro
13 de 2018; **2)** Protocolo nº 44/2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que
14 solicita que seja alterada a quantidade de papel A4 disponibilizada para os gabinetes
15 dos parlamentares; **3)** Protocolo nº 46/2019, de autoria da Vereadora Marli do
16 Esporte, que solicita que conste a assinatura do autor da moção de aplausos no
17 diploma que é entregue ao homenageado; **4)** Protocolo nº 74/2019, de autoria do
18 Servidor Paulo Lavagnoli, que apresenta recurso ao Despacho da Presidência
19 nº 32/2019 que manteve a decisão do Senhor Diretor que indeferiu o pedido de
20 progressão por titulação do servidor. **5)** Protocolo nº 63/2019, de autoria do Senhor
21 Valmir Alves de Moura, Coordenador do Departamento Administrativo, que
22 encaminha proposta de filiação da UVB. *****
23 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
24 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item: **1)** O Vereador
25 Leocides Bisognin procedeu à leitura do Projeto de Resolução nº 1, de 2019, que
26 dispõe sobre a sustação do Decreto nº 490, de 26 de dezembro de 2000, do inciso
27 VII do artigo 1º do Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013 e do inciso I do artigo
28 1º do Decreto nº 461, de 21 de dezembro de 2018. Por unanimidade dos presentes,
29 os membros da Mesa deliberaram pela propositura do Projeto de Resolução nº 1, de
30 2019. **2)** O Vereador Leocides Bisognin procedeu à leitura do protocolo nº 44/2019,
31 de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que solicita que seja alterada a
32 quantidade de papel A4 disponibilizada para os gabinetes dos parlamentares. O
33 Servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel se manifestou, informando que o Ato nº 27,
34 de 19 de outubro de 2018, que fixa as cotas não-remuneradas pela utilização de
35 materiais de expediente, consumo, de telefonia e fax nas atividades da Câmara
36 Municipal, disponibiliza o total de 4.000 (quatro mil) folhas de papel sulfite A4 para
37 cada gabinete. O Vereador Leocides Bisognin sugeriu que seja oficiado os senhores
38 vereadores para que informe se a quantidade disponibilizada no Ato é suficiente para
39 atender as necessidades dos gabinetes. Os membros da Mesa acataram a sugestão

§

§

[Handwritten signature]



000023

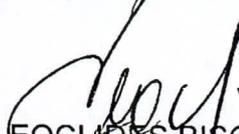
~~000003~~

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

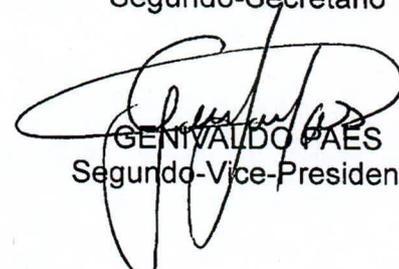
40 do Vereador Leocliedes Bisognin, determinando ao Senhor Diretor-Geral para que
41 officie os Vereadores. 3) O Vereador Leocliedes Bisognin procedeu à leitura do
42 protocolo nº 46/2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que solicita que
43 conste a assinatura do autor da moção de aplausos no diploma que é entregue ao
44 homenageado. O Vereador Leocliedes Bisognin sugeriu que a matéria seja discutida
45 pelo colégio de líderes. Os membros da Mesa acataram a sugestão do Vereador
46 Leocliedes Bisognin, determinando ao Senhor Diretor-Geral para que reúna os líderes
47 para deliberar sobre a matéria. 4) O Vereador Leocliedes Bisognin procedeu a leitura
48 do protocolo nº 74/2019, de autoria do Servidor Paulo Lavagnoli, que apresenta
49 recurso ao Despacho da Presidência nº 32/2019 que manteve a decisão do Senhor
50 Diretor que indeferiu o pedido de progressão por titulação do servidor. O Senhor
51 Presidente nomeou o Vereador Leocliedes Bisognin para emitir parecer sobre o
52 recurso. 5) O Vereador Leocliedes Bisognin procedeu a leitura do protocolo
53 nº 63/2019, de autoria do Senhor Valmir Alves de Moura, Coordenador do
54 Departamento Administrativo, que encaminha proposta de filiação da UVB. **Os**
55 **membros da Mesa deliberaram pela filiação da Câmara Municipal de Toledo junto a**
56 **União Vereadores do Brasil.** *****
57 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e quatro
58 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Vereador Valtencir Careca, redigi a Ata,
59 que segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa desta Casa de
60 Lei. *****

61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário


GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


ANTÔNIO ZÓIO
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:34 do dia 26/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2019.

Código de controle da certidão: **0954.BD19.27BC.B23C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.594.978/0001-56
Certidão n°: 168376682/2019
Expedição: 26/02/2019, às 12:05:32
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.594.978/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83594978/0001-56
Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED.ASSIS CHATEAUBRI / ASA
SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022103510733120643

Informação obtida em 26/02/2019, às 12:07:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 085-00.309.276/2019
 NOME : UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
 ENDEREÇO : SRTVS Q 701 CJ L AD 504 B2
 CIDADE : ASA SUL
 CPF :
 CNPJ : 83.594.978/0001-56
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital n° 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Maio de 2019.

Brasília, 26 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 12:08:25 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

000028

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edificio Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasilia - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé. por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:
GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/06/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/06/1987

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 03/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/06/1995

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO 30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO 26/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042941 DATA: 09/08/2001

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00083978 DATA: 15/09/2008

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
07/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00105337 DATA: 26/01/2012

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
09/12/2011

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00108269 DATA: 28/06/2012

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00108270 DATA: 28/06/2012

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ESTATUTO
21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00117924 DATA: 22/01/2014

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00117925 DATA: 22/01/2014

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ESTATUTO CONSOLIDADO
29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00125609 DATA: 13/03/2015

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA
11/11/2014

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

GILSON CONZATTI

MARCIO SOUSA

IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO

MAURICIO BEZERRA

JUNINHO LUNA

REGILDA DOS SANTOS CORREA

MARCIO ROSIAK

NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CLAUDIA BARBOSA PEZZARICO

AIRTON CALLAI

SONIA FORTES MARAN

ADAIR JOSÉ VILA

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00125610 DATA: 13/03/2015

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ESTATUTO CONSOLIDADO
11/11/2014

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00125611 DATA: 13/03/2015

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO ATA DE POSSE
04/12/2014

AVERBAÇÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00125612 DATA: 13/03/2015

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO TERMO DE POSSE
04/12/2014

Brasília, 10/04/2015

Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 10/04/2015

Eu, _____, escrev. Substituto.

000031

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL

M. C. Ribas
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Rosimar Alves de Jesus
ESCREV. SUBST.
BRASILIA DF

PR 006/2019
AUTORIA: Mesa

